

RECIBO DE ALUGUEL

Data: 04/02/2020

Recibo de Aluguel nº: 02/2020 Salas 301 e 302

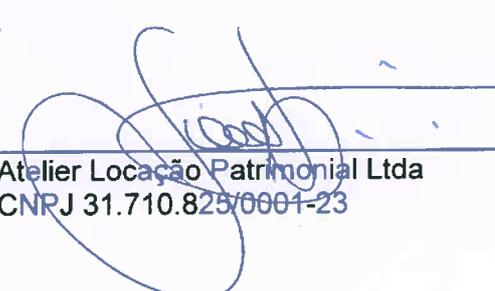
Nome do Inquilino: **MARCOS RIBEIRO DO VAL**

Endereço da Propriedade: Rua João da Cruz, nº 195 – Praia do Canto, Vitória/ES

Recebemos do Sr. Marcos Ribeiro do Val, inscrito no CPF sob o nº 017.204.867-27 a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) como forma de pagamento de aluguel do imóvel Comercial descrito acima, referente ao mês fevereiro de 2020 – Vencimento: 05/02/2020.

Recebido por: Sérgio Sarmento

Em sua capacidade como: Representante Legal


Atelier Locação Patrimonial Ltda
CNPJ 31.710.825/0001-23

31 710 825/0001-23

ATELIER LOCAÇÃO PATRIMONIAL LTDA.

Rua João da Cruz, 195
Praia do Canto - CEP: 29055-620

VITÓRIA - ES

Forma de pagamento:

- Dinheiro
 Cheque Visado n.º _____ Banco: _____
 Transferência Eletrônica de Fundos (TEF)
 Ordem de Pagamento n.º _____ de ____/____/____
 * Cheque Pessoal n.º – Bco.

** Fundos recebidos através de cheque pessoal serão válidos somente após serem devidamente descontados pela instituição financeira.*

RECIBO DE ALUGUEL

Data: 04/02/2020

Recibo de Aluguel nº: 02/2020 Salas 301 e 302

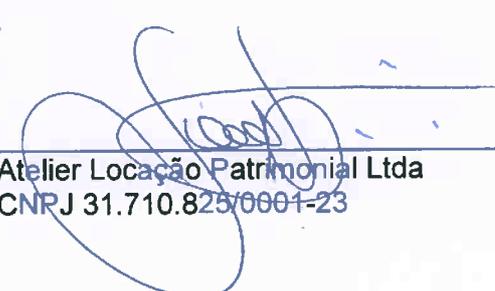
Nome do Inquilino: **MARCOS RIBEIRO DO VAL**

Endereço da Propriedade: Rua João da Cruz, nº 195 – Praia do Canto, Vitória/ES

Recebemos do Sr. Marcos Ribeiro do Val, inscrito no CPF sob o nº 017.204.867-27 a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) como forma de pagamento de aluguel do imóvel Comercial descrito acima, referente ao mês fevereiro de 2020 – Vencimento: 05/02/2020.

Recebido por: Sérgio Sarmento

Em sua capacidade como: Representante Legal


Atelier Locação Patrimonial Ltda
CNPJ 31.710.825/0001-23

31 710 825/0001-23

ATELIER LOCAÇÃO PATRIMONIAL LTDA.

Rua João da Cruz, 195
Praia do Canto - CEP: 29055-620

VITÓRIA - ES

Forma de pagamento:

- Dinheiro
 Cheque Visado n.º _____ Banco: _____
 Transferência Eletrônica de Fundos (TEF)
 Ordem de Pagamento n.º _____ de ____/____/____
 * Cheque Pessoal n.º – Bco.

** Fundos recebidos através de cheque pessoal serão válidos somente após serem devidamente descontados pela instituição financeira.*